



DECRETO N.º 677/2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIN, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Roseli Cardoso;
2. Suplente: Gleici da Silva Jesus.
1. Titular: Cláudio Diniz Soares Rosa;
2. Suplente: Diana Tais Drehmer.

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. Titular: Carla Leite Gomes;
2. Suplente: Maria Luisa Domingues Ferreira.

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. Titular: Paulo Sérgio Markoski;
2. Suplente: Valdoir Antonio Pezzini.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Genilce Carvalho de Moraes;
2. Suplente: Mara Lúcia Duarte.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – REPRESENTAÇÕES DE ENTIDADES DOS/AS USUÁRIOS/AS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Titular: Augusto Tavares da Cruz – Sociedade FENIX;
2. Suplente: Lucas Dias Rodrigues – Sociedade FENIX.
1. Titular: Rosane da Silva Santana - UNEGRO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.Suplente: Ernesta da Silva Araujo - UNEGRO

2 – REPRESENTAES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1.Titular: Nilza Golo de Olivera – Diocese de Juína;
- 2.Supleante: Maria Paulina – Diocese de Juína.
- 1.Titular: Maria dos Santos de Assiz – LIONS Clube de Juína;
- 2.Suplente: Ana Paula Marques Schulz – LIONS Clube de Juína.

3– REPRESENTAES DOS/AS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1.Titular: Gisele Rodrigues Martins de Souza – SSPMJ - Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Juína;
- 2.Suplente: Josimara Diolina Ferreira – CRP/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **07** de **Março** de **2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local de costume,
na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração